

*Edictos, Boletins e Portarias.*

1931

DIRETORIA GERAL DO GINASIO PELOTEENSE. Pelotas, 15 de dezembro de 1931.

P O R T A R I A      N. 38

Para conhecimento deste Ginasio e devida execução, publico o seguinte:

NOMEAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS PARA O

EXAME DE ADMISSÃO

De acordo com o artigo 7º, das Instruções para Exame de admissão, baixadas pelo Departamento Nacional do Ensino, nomeio os professores Antonio Augusto Pinto, Alípio Torres e Silvino Braz Derengowski, para fazerem parte da junta do exame admissão ao primeiro ano deste instituto, que se deverá realizar amanhã, às 9 horas.

Substitutos: Profs. Francisco P. Alves da Fonseca e G. Romeu Iruzun.

Joaquim Mues da Fonseca

Diretor Geral

E D I T A L

GYMNASIO PELOTENSE

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do snr. director, conveço todos os candidatos inscritos para os exames de admissão ao primeiro anno deste estabelecimento a comparecerem <sup>as</sup> provas escriptas de Portugues e Mathematica, que se realizarão no dia 16 do corrente, ás 8 horas.

Na prova escripta de Portugues, na qual se apreciará a calligraphia bem como a ordem e o asseio constará de um dictado de 15 linhas impressas de um trecho extrahido dos "Auteurs Contemporaneos" de João Ribeiro, e de uma pequena redacção onde se narre o que estiver figurado em uma gravura. A prova escripta de Mathematica, constará:

a) de resolução de questões elementares e práticas de matemática.

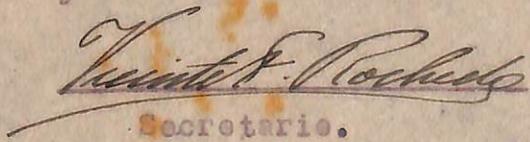
b) da representação graphica, Singela, à mão livre e a lapis das principais figuras geometricas.

c) de esboço cartographico de uma das 5 partes do mundo com os países e capitais.

A prova oral constará de seguinte: Leitura expressiva e analítica elementar de texto breve e facil de escriptor nacional contemporâneo; resoluções de questões faccias e práticas de cálculo arithmetico; nomenclatura geographica; geographia, Historia patria, sciencias physicas e naturaes.

Ambras as provas escriptas serão eliminatórias.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 13 de março de 1931

  
Quinto F. Pochito  
Secretario.

P O R T A L I A N° 2

Este Conselho Geral deste Gymnasio e devia comunicar o publico o seguinte:

BALANÇO DE SEGURDAZICA

Transcreve-se a circular fechada pelo Sr. Mr. Inspector Federal juntamente com o encargo do Departamento Nacional do Ensino, quanto ao Exame de Segurda, dirigida a este Directorio, em 27 de Janeiro de 1931, do referido Mr. Inspector:

"Departamento Nacional do Ensino. Secção. Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1931. Copia. Ministério da Educação e Saúde Pública. - Rio de Janeiro 6 de Janeiro de 1931 - Caixa nº 3 - Sr. Director Geral do Departamento Nacional do Ensino. - Não convindo presentemente a concessão de juntas examinadoras a institutos particulares de Ensino secundário, de que trata o art. 270 do Regulamento do Ensino, declaro-vos, para os serviços ríos, que devem ser observadas as seguintes disposições nos exames do curso secundário da próxima segunda época:

I - Os exames de admissão ao curso secundário, ou do curso secundário e os de preparatórios, realizar-se-ão, no Distrito Federal, no Colégio Pedro II e nos Estados, nos institutos equiparados ao mesmo Colégio e nos que se acham em inspeção preliminar para os efeitos de ulterior equiparação; observa-se-se quanto ao processo as instruções expedidas em 1930 pelo Departamento Nacional do Ensino, e não colidirem com o presente aviso.

II - As juntas examinadoras serão respectivamente constituídas por membros do corpo docente daquelles institutos. Para as juntas suplementares que se tornarem necessárias as designações deverão recorrer em membros do magistério ou auxiliante do Ensino.

III - Os institutos equiparados ao Colégio Pedro II deverão remeter ao Departamento Nacional do Ensino, até 20 de Fevereiro a relação nominal dos candidatos a exames, extrato ao seu corpo de alunos. Os institutos de inspeção preliminar deverão remeter ao Departamento, dentro de igual prazo a relação nominal dos alunos matriculados que se inscrevam em exames e dos candidatos estranhos ao Instituto.

IV - Será nullo para todos os efeitos qualquer exame pre-tado por candidato que tenha renunciado inscrição ou saído de um instituto.

V - A organização das juntas examinadoras dos alunos do Collégio Pedro II caíera aos respectivos directores. As juntas examinadoras dos candidatos estranhos ao corpo de alunos do Collégio serão designadas por esta Directoria Geral, sob proposta dos directores do Collégio Pedro II.

Noz institutos equiparados ao ensino secundário e nos que se acham em inspecção preliminar as juntas examinadoras serão organizadas pelo respectivo director, com approvação do inspector do instituto de que se tratar. Quando alem das juntas examinadoras constituídas pelo corpo docente do instituto se tornar necessária a organização de juntas suplementares, serão as mesmas designadas por essa Directoria Geral.

VI - As notas conferidas pelas juntas examinadoras de provas escritas e as conferidas pelas juntas examinadoras de provas orais e ráticas serão presentes, no Collégio Pedro II, ao Director, para a formação da media final em cada matéria e no seu instaurar os respectivos inspectores, para o mesmo fim.

VII - Será nullo para todos os efeitos o exame quando o examinador houver lecionado qualquer matéria ao candidato seja individualmente, seja partilhada (a) Francisco de Campos. Confere com o original, apresentando ação judicial ao Encino, em 10 de Janeiro de 1931. Arthur Motta - 2º oficial. Visto Fernandes da Silva - Director de Secção.

Abrilimante Abrey

Director Geral

E D I T A L

G Y M N A S I O      P E L O T E N S E

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Snr. Dr. Director Geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de 16 a 25 do corrente, estará aberta nesta Secretaria , todos os dias uteis, das 9 ás 11 horas e das 13 ás 16, a inscrição para a matricula no primeiro anno deste estabelecimento.

Os exames terão começo na segunda quinzena de março e constarão das seguintes disciplinas: Português, Calculo Aritmetico, Morphologia Geometrica, Geographia, Historia do Brasil, Desenho e Sciencias Phisicas e Naturaes (noções) (Instruções para exames do corrente anno).

Os paes, tutores ou responsaveis dos candidatos, apresentarão, dentro desse prazo, os requerimentos, solicitando a inscrição dos mesmos.

Esses requerimentos com firma reconhecida, serão sellados com uma estampilha Federal de R\$ .2000.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 3 de fevereiro de 1931.

Teófilo Rocha  
Secretario

MODELO PARA OS REQUERIMENTOS

\* Snr. Director Geral do Gymnasio Pelotense.

(deixar 8 linhas em branco)

F..... paes, tutor ou responsável do menor F....  
....., natural de....., com..... annos de idade,  
morador em....., á rua..... nº ...., reque  
re a inscrição do referido candidato para os exames de admissão ao pri  
meiro anno gynasial.

Nestes termos. P. dererimento.

P O R T A F I A N° 56

Para conhecimento deste Ofício e de sua execução, público o seguinte:

CRIMENTO DA DESPESA DE MÊS OFÍCIO

PARA O CORRENTE ANO

Transcreve-se a seguir o resumo da despesa deste Instituto para o ano corrente, remetido a esta Diretoria com o memorando do nojo datado do Sra. Director Geral do Município:

Fiscal

Director e auxilio para transporte.....	1:000\$000.....	12.000.000
Director Interno.....	200\$000.....	2.400.000
Secretario.....	400\$000.....	4.800.000
Menúense.....	300\$000.....	3.600.000
Bedel.....	180\$000.....	2.160.000
Coutinuo.....	180\$000.....	2.160.000
Servente.....	160\$000.....	1.920.000
		29.040.000

Docencia

Professores e Eventuais.....	80.870.800
------------------------------	------------

Diversos

Quita de Impugnação Federal.....	12.000.000
Expediente.....	4.000.000
Material de Escritório.....	5.000.000
Livrolet.....	1.000.000
Eventuais.....	2.000.000
Total.....	33.000.000
	133.870.800

Abrilim de Abreu

Director Geral

